



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO

Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Razão Social: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**

CNPJ nº: 04.433.214/0001-02

Endereço Completo: Av Marechal Deodoro, 2301A, Goiabeiras, CEP 78.032-050. Cuiabá-MT

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br daina@eventuallive.com.br Banco:

Dados Bancários: Banco do Brasil Conta: 36000-7 nº: -Agência nº: 3325-1

PROPOSTA DE PREÇOS
MARCA: EVENTUAL PROMOÇÕES

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200

Serviços de Arbitragem na modalidade de Handebol, compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1

Item	Função	Qtde.
1	Árbitro Principal	1
2	Árbitro Assistente	1
3	Secretário de Mesa	1
4	Cronometrista	1
Total da Equipe de Arbitragem		4

A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição.

As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo de árbitros previsto no quadro 1.

A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20(vinte) do início de cada período no local de competição. (Obs. Uniforme oficial de competição, conforme regras da Confederação Brasileira da Modalidade)

4 Nas Fases Macrorregionais e Fase Estadual Etapa Modalidades Coletivas, a empresa **deverá** disponibilizar equipes de arbitragem, para atuarem em 3 (três) quadras distintas, a serem designadas pela Coordenação dos Jogos, caso solicitado pela Coordenação.

Na Fase Estadual Etapa Modalidades Coletivas, a empresa **deverá** disponibilizar equipes de arbitragem, para atuarem em 2 (duas) quadras distintas, a serem designadas pela Coordenação dos Jogos.

Tempo de Jogo:

Para todas as fases, os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

Categoria Infantil: Tanto nas Fases Classificatórias quanto nas Eliminatórias, a partida terá duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

Categoria Juvenil: Na Ca competição obedecerá às regras

Jogo

202

oficiais sendo que o tempo de jogo será de 50 minutos, divididos em dois tempos de 25 minutos, com um intervalo de 5 minutos.
Os Serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento nos seguintes municípios, tendo como previsão o quadro quantitativo de jogos abaixo:

FASES MACRORREGIONAIS

Item	Fase/Etapa	Local	Qtde
1	Macrorregional Norte	Ariquemes	30
2	Macrorregional Metropolitana	Porto Velho	40
3	Macrorregional Zona da Mata	Rolim de Moura	14

FASES REGIONAIS

Item	Fase/Etapa	Local	Qtde
1	Fase Regional Centro	Espigão do Oeste	06
2	Fase Regional Centro Oeste	Ji-Paraná	08
3	Fase Regional Cone Sul	Vilhena	23
4	Fase Regional Mamoré	Guajará-Mirim	11

FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES COLETIVAS

Item	Fase/Etapa	Local	Qtde
1	Fase Estadual Modalidades Coletivas	Cacoal	70

ITEM	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	202	R\$ 341,58	R\$ 69.000,00
VALOR TOTAL R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).			

Validade de Proposta: 100 cem dias

Entrega: Conforme edital.

Pagamento: Conforme edital.

Garantia: Conforme edital

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28.

Cuiabá-MT, 11 de maio 2020



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

CPF 075.082.869-28

Representante Legal

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200